



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANIZAÇÃO
Setor de engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

PROGRAMA: REQUALIFICAÇÃO DE UBS

EMPREENDIMENTO: REFORMA

LOCAL: AVENIDA DEZ DE ABRIL, 959, ITACURUBI, RS

1. Generalidades:

1.1 Finalidade:

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever e detalhar todas as etapas da reforma objeto do PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, instituído no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica a ser efetuada na UBS “Ivo Braga Fialho” localizada na Avenida Dez de abril, 959, conforme planta em anexo aprovada pela Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, processo 42192-2000/09-1, parecer 905/2009, de 07 de dezembro de 2009.

1.2 Considerações iniciais:

A referida obra, trata-se da implantação do componente “reforma” de que trata o programa acima referido e será executada no prédio da Unidade Básica de Saúde “Ivo Braga Fialho”, de propriedade do município de Itacurubi, conforme matrícula 37.548 do CRI da Comarca de Santiago, localizado na Avenida Dez de Abril, 959, . Os materiais a serem utilizados, deverão ser de boa qualidade, procedência conhecida e adquirido de forma legal no comércio especializado. Os operários que trabalharão na obra deverão ter a experiência necessária para desempenhar as etapas da obra, as atividades deverão ser supervisionadas por profissional qualificado habilitado pelo CREA. Deverá ser obedecida, rigorosamente, toda a legislação trabalhista vigente, bem como as de segurança do trabalho.

2. Descrição dos Serviços:

Serão os seguintes serviços pertinentes a reforma em pauta, quantificados em planilha de memória de cálculo em anexo.

- 2.1 Demolição e retiradas
- 2.2 Alvenaria
- 2.3 Instalações hidro sanitárias
- 2.4 Revestimento
- 2.5 Piso
- 2.6 Pintura
- 2.7 Esquadria
- 2.8 Limpeza da Obra

3. Execução dos Serviços

3.1- Demolição e retiradas:

Em função da adequação do prédio será demolido 12,00 m² de alvenaria de tijolos furado e construído 30,00 m², para atendimento da planta aprovada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANIZAÇÃO
Setor de engenharia

3.2 - Alvenarias

Construídas com tijolos furados, conforme projeto, seguindo os padrões da obra existente.

3.3 – Instalações hidro sanitárias:

- Rede de esgoto: Serão executadas em tubo de PVC branco ponta e bolsa, de acordo com o projeto, com conexões de boa qualidade e conforme especificações da ABNT.

- Distribuição de água – Será toda executada em tubos de PVC, marrom ponta e bolsa, de acordo com o projeto e conforme especificações da ABNT.

3.4- Revestimento:

O revestimento será constituído de chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3 e emboço e reboco com argamassa de cimento areia e cal, com traço adequado para esse serviço.

3.5 Piso:

Depois da retirada do piso existente, nivelar o contrapiso existente com um lastro de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4 e executar a colocação de piso cerâmico classe A, cor a ser determinada pela fiscalização da obra, com alta resistência a abrasão, PEI 4 no mínimo, com dimensões mínima de 30x20 cm, assentado com argamassa colante de 1ª qualidade preparada de conformidade com recomendações do fabricante com juntas de 4,0 mm de espaçamento sendo executado rejunte na cor determinada pela fiscalização e rodapé com altura de 8 cm construído mesmo material do piso.

3.6 – Pintura:

3.6.1 – Pintura epóxi

Deverá ser executada 3 (três) demãos de massa acrílica aplicada com fratacho, após o lixamento e limpeza da última demão deverá ser aplicada a pintura epóxi em duas a três demãos ou quantas forem necessária para um acabamento perfeito da pintura em pauta, cuja cor deverá ser escolhida pelo serviço de fiscalização da obra.

3.6.2 – Pintura acrílica:

Antes da aplicação da pintura a superfície da parede deverá ser lavada e feltrada com massa fina para uma perfeita regularização da superfície a ser pintada, posteriormente deverá ser aplicado fundo preparador de parede e por último pintura com tinta acrílica 1ª linha em duas demãos ou quantas precisar para um perfeito acabamento da pintura em pauta.

3.7 – Esquadrias:

Porta de vidro temperado 10 mm, fumê, com mola hidráulica de piso, fechadura cilindro e puxador tubular, com dimensão 80x210 cm e porta de correr em vidro temperado fumê com dimensão de 1,40 x 2,10, especificadas em planta como P1 e P2..



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANIZAÇÃO
Setor de engenharia

4 – Limpeza final:

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

5 – Conclusão:

A obra será concluída quando todos os serviços especificados estiverem concluídos, obra limpa, esquadrias funcionando, serviço recebido pela fiscalização e emissão do termo de recebimento provisório conforme cláusulas contratuais.

Itacurubi, 06 de maio de 2012